LEI Nº 2.606, DE 21 DE JUNHO DE 2021.

Atribui denominação às vias públicas do Loteamento Premier.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **faz saber** que a Câmara de Vereadores aprovou e este sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° Ficam atribuídas às seguintes denominações às vias públicas do Loteamento Premier, localizado entre os Loteamentos Meneguetti III e Jardim Borges:

I - A rua "A" passa denominar-se Rua Laurindo Dalla Vecchia.
II - A rua "B" passa denominar-se Rua Leonilda Galiazzi Peruzzo.
III - A rua "C" passa denominar-se Rua Benno Kolling.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 21 de junho de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal